

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº21/2010

Aos (28) vinte e oito dias do mês de julho de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – MINUTA DE RESOLUÇÃO**, aprova os procedimentos para a análise e a emissão de quadros de horários sazonais referentes à operacionalização de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros com serviços diferenciados – *a Diretoria Colegiada decidiu encaminhar a Minuta de Resolução ao DQS/DPLO, para instrução e converter em processo, retornando após para reunião de Diretoria em Regime de Colegiado;* **Item 02 – Processo nº0901100068700, Pauma Administração e Serviços Ltda.**, solicita implantação de lanchonete no Terminal Rodoviário de Itabuna – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo ao DQS, para retificar o ofício;* **Item 03 – Processo nº0901100088085, CI nº033/2010**, Proposta de Serviços nº082/2010, nº083/2010, nº084/2010, nº100/2010 e plano de projeto, que tratam sobre disposição de hospedagem de parte do ambiente de infraestrutura da AGERBA no Datacenter/PRODEB - *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo à CAFI, para instrução e agendamento de reunião com a PRODEB;* **Item 04 – Processo nº0901100086104, PRODEB – Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$2.917,00 (dois mil e novecentos e dezessete reais) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(09 à 14), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(19), apresentado pela PRODEB. Enviar*

o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901090110834, ASCAVER – Associação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Conceição do Jacuípe - BA, solicitação de prolongamento da linha nº397 – Feira de Santana X Conceição do Jacuípe até a localidade de Coração de Maria – a Diretoria Colegiada aprova o prolongamento da linha nº397. Enviar o processo ao DQS, para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901100065352, CI/PÓLO DE ALAGOINHAS/ Nº046/10, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo a PROJUR, para reavaliação; Item 07 – Processo nº0901100077822, TELEMAR NORTE LESTE S/A, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$21.336,08(vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais e oito centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(07 à 12), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(13), apresentado pela TELEMAR. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 08 – Processo nº0901100033639, Auto Viação Camurujipe Ltda., solicitação de supressão de secções no serviço, semi leito, na linha nº054 – Salvador – Ubatã – aprovado pela Diretoria Colegiada. Enviar o processo ao DQS, para os devidos fins; Item 09 – Processo nº0901100033647, Auto Viação Camurujipe Ltda., solicitação de supressão de secções no serviço, leito, sem ar, na linha nº054 – Salvador – Ubatã - aprovado pela Diretoria Colegiada. Enviar o processo ao DQS, para os devidos fins; Item 10 – Processo nº0901100088115, EXPRESSO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, solicita parcelamento da dívida referente a multas – a Diretoria Colegiada decidiu enviar o processo à CAFI, para informar o valor atual do débito à empresa; Item 11 – Processo nº0901100089294, PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA., solicita parcelamento da dívida referente a multas – autorizado pela Diretoria Colegiada o parcelamento em (02) duas vezes. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 12 – Processo nº0901100079183, Empresa Editora A Tarde S.A, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - autorizado o pagamento da despesa de R\$1.027,32(hum mil e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(14 à 19), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(20), apresentado pela empresa A Tarde S.A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 13 – Processo nº0901100089340, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, Contrato Emergencial IV dos Serviços da Rede Governo – autorizado pela Diretoria Colegiada, a assinatura do Contrato Emergencial. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;

Item 14 – Processo nº0901100081307, Empresa Editora A Tarde S.A, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$1.369,76(hum mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(17 à 22), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(23), apresentado pela empresa A Tarde S.A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 15 – Processo nº0901100090683, Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas,** proposta de alteração da legislação sob meia passagem nos transportes intermunicipais de passageiros, na região metropolitana de Salvador, para utilização também nos domingos e feriados – *a Diretoria Colegiada autoriza estudos conforme recomendação da PROJUR. Encaminhar o processo ao DPE, para os devidos fins;* **Item 16 – CI Nº40/10 – Comissão de Julgamento de Autos de Infração,** portaria de substituição de membros suplentes da COJAU – *a Diretoria Colegiada aprova a publicação da portaria. Enviar a CI nº40/10 para à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 17 – Processo nº0200100051590, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA,** formalização de contrato de fornecimento de energia elétrica – *a Diretoria Colegiada aprova a assinatura do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica Estrutura Tarifária: Horosazonal Verde (Poder Público). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 18 – Processo nº0901100077261, RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES,** nota fiscal nº201068, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), referente a 3ª e última parcela da prestação de serviços de auditoria geral em contratos de concessão de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e termos aditivos de renovação de concessões e permissões de linhas e de concessões remuneradas de uso de terminais rodoviários e hidroviários de passageiros – *aprovado pela Diretoria Colegiada. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 19 – Processo nº0901100037790, CI/DPSE/ Nº12/2010,** aquisição software IBM SPSS STATISTICS, estrutura cliente e treinamento de 12 (doze) servidores a ser realizado na sede da AGERBA – *a Diretoria Colegiada autoriza o treinamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 20 – Processo nº0901100082451, OF. Nº243/DAF/SEDUR,** solicita o repasse dos recursos financeiros no valor de R\$27.030,01 (vinte e sete mil e trinta reais e um centavos) – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta. Enviar o processo à CAFI, para convocar reunião com representantes da SUCAB e da AGERBA para discutir o projeto;* **Item 21 – Processo nº0901090048500 e nº0901100044193(em apenso),** Concorrência Pública AGERBA nº07/2010, linha 759 – Alagoinhas / Aramari via BA – 504 – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo ao DQS, para estudo de viabilidade**

conforme decisão anterior do Colegiado; **Item 22 – Processo nº0901100071999 e nºs0901030065554, 0901100067835(em apenso), OF./DE/Nº0185/10**, contratação direta DAE de empresa de consultoria para assessoramento da AGERBA, no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº002/00, referente ao Sistema Estrada do Coco - Linha Verde – *a Diretoria Colegiada homologa a dispensa de licitação e autoriza a assinatura do Contrato. Enviar o processo à PROJUR, para publicação;* **Item 23 – Processo nº0901090071782, TWB BAHIA S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS**, pedido de autorização para venda de serviços complementares – seguro facultativo – *a Diretoria Colegiada autoriza o pleito. Enviar o processo à PROJUR, para os devidos fins;* **Item 24 – Processo nº0901060004568, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.**, tarifa / alteração de horários linha Jequié X Porto Seguro – *a Diretoria Colegiada aprova retorno da operação nas condições originais. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências;* **Item 25 – Processo nº0901100064976, CI/COSAU/Nº80/2010**, licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte à administração de edifícios públicos – *autorizada pela Diretoria Colegiada a abertura de procedimento licitatório. Enviar o processo para a CAFI, para as devidas providências;* **Item 26 – Processo nº0901100000587 e nºs 0901100027396, 0901090100952(em apenso), CEDRAZ & MATOS LTDA.**, prorrogação do Contrato de Concessão AGERBA nº04/05 – *autorizada a prorrogação do Contrato de Concessão pela Diretoria Colegiada. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 27 – Processo nº0901100077121, Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART**, Relatório dos Auditores Independentes relativo às operações econômico-financeiras do TRS – Terminal Rodoviário de Salvador, para os períodos encerrados em 30 de setembro de 2006, 2007 e 2008 – *a Diretoria Colegiada acata o relatório de auditoria econômico - financeira do TRS, conforme avaliação do DPE. Enviar o processo ao DPE, para os devidos fins;* **Item 28 – Processo nº0901100088093, Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás**, Tabela Tarifária sobre Gás Natural – *aprovado pela Diretoria Colegiada o reajuste do Gás Natural. Enviar o processo à PROJUR, para publicação;* **Item 29 – Processo nº0901100089375, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA AGERBA Nº100-2010**, que solicita a apuração dos atos e fatos relativos ao contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº02/10, celebrado entre a Concessionária Litoral Norte – CLN e o Departamento de Infraestrutura da Bahia – DERBA – *a Diretoria Colegiada acata o relatório da Comissão de Sindicância. Encaminhar o processo à SEINFRA para conhecimento;* **Item 30 – Processo**

nº0901090045587 e nºs0901100032446, 0901100045769, 0901090057445(em apenso), ASTRASS - Associação de Transporte Alternativo de Sento-Sé, renovação de Contrato de Concessão – *a Diretoria Colegiada acolhe o recurso hierárquico por existir pedido de regularização cadastral. Apensar ao processo nº 0901090057445 . Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 31 – CI - 037/2010-DPE*, solicita estender o prazo por mais (30) trinta dias a Resolução nº8/2010, que prorroga o prazo de validade dos Registros Cadastrais das Empresas do Sistema de Transporte Rodoviários Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – *autorizado pela Diretoria Colegiada, a prorrogação do prazo por mais (30) trinta dias. Enviar o processo à PROJUR, para publicação; Item 32 – Processo nº0901100079175, Empresa Editora A Tarde S.A*, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$1.540,98 (hum mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(15 à 20), referendado pela Procuradora Chefe à fl.(21), apresentado pela empresa A Tarde S.A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas